



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

**RELATÓRIO CONTÁBIL DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE
2022**

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO FINANCEIRA

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTRATAÇÕES

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

PRESIDENTE

Mônica Jacqueline Sifuentes

DIRETOR GERAL

Edmundo Veras dos Santos Filho

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

DIRETOR DO FORO

Antônio Francisco do Nascimento

DIRETOR DA SECAD

Raimundo do Nascimento Ferreira

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTRATAÇÕES

Maria Luciana Xavier Costa

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO FINANCEIRA

Lílian Ribeiro de Oliveira

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Wanderlene Maria Santos Brandão

Informações:

Telefone: (31) 3501-1360

Correio eletrônico: secob.mg@trf6.jus.br, sucef.mg@trf6.jus.br e secof.mg@trf6.jus.br

CONFORMIDADE CONTÁBIL DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial é registrada mensalmente e consiste na certificação de que as demonstrações contábeis geradas pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi estão de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual Siafi conforme Macrofunção [02.03.15 – Conformidade Contábil](#).

Ocorrerá registro de restrição contábil quando as demonstrações contábeis apresentarem inconsistências relevantes que podem mudar o seu entendimento, como: saldos invertidos relevantes no balancete, divergências relevantes entre os controles gerenciais e os registros na contabilidade, desequilíbrios apontados no SIAFI Web por meio da transação CONDESAUD (Consulta Desequilíbrio de Equação de Auditor), etc.

No decorrer do exercício, a Seção de Contabilidade envida esforços para analisar as contas contábeis e orientar as unidades responsáveis para correção das inconsistências e irregularidades detectadas com a finalidade de evitar restrições contábeis por ocasião do registro da conformidade mensal.

Na tabela abaixo consta a relação de processos relativos às análises efetuadas no decorrer de 2022 que embasaram o registro da conformidade contábil mensal. No processo 0002292-39.2022.406.8000 constam as inconsistências que foram registradas no SIAFI no decorrer do ano, por ocasião do registro da conformidade contábil mensal.

Relação de processos analisados no decorrer de 2022 relativos à Seção Judiciária de Minas Gerais

Matéria	Processo
Concessão de Suprimento de Fundos	00048681920224018008
Estoques – Relatório Mensal de Almoxarifado	00032677520224018008
Despesas antecipadas	00037787320224018008
Créditos a Receber – Servidores, ex-servidores, ex-pensionistas e	00050561220224018008
Perdas estimadas – valores a receber de pessoal civil	00497275720214018008
Perdas estimadas – Multas administrativas	00499726820214018008

Relatório Contábil do Encerramento do Exercício de 2022

Bens Móveis - RMB – Relatório de movimentação de bens móveis	00022873120224018008
Bens Imóveis – Próprios, cedidos e locados	00027048120224018008
Benfeitoria em imóveis de terceiros e amortização	00013009220224018008
Intangíveis	00298222720204018000
Amortização de Intangíveis	00041753520224018008
13º Salário	00013051720224018008
Férias a Pagar	00013017720224018008
Passivos sem cobertura orçamentária	00081661920224018008
Despesas com pessoal requisitado	00081835520224018008
VPD – Variação Patrimonial Diminutiva de despesas com pessoal	00040255420224018008
VPD – Variação Patrimonial Diminutiva de outras despesas – custeio em geral	00039086320224018008
Ajustes de exercícios anteriores	00081722620224018008
Diárias e passagens	00037760620224018008
Provisionamento de contratos de aluguel, serviços e fornecimento de bens	00054744720224018008
Garantias contratuais	00041416020224018008
Conta Vinculada – Provisão de encargos trabalhistas	00023557820224018008
Tributos da folha de pagamento (IR, PSS e Funpresp)	00041900420224018008
VPA – Variações patrimoniais aumentativas diversas	00035828920224068000
Créditos a receber decorrentes da cessão de área pública	00033057320224068000

Relação de processos analisados no decorrer de 2022 relativos ao Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Matéria	Processo
13º Salário	00028129620224068000
VPD – Variação Patrimonial Diminutiva de outras despesas – custeio em geral	00028890820224068000
Diárias e passagens	00029722420224068000

Despesas com férias	00028779120224068000
VPD – Variação Patrimonial Diminutiva de despesas com pessoal	00030208020224068000

Informações acerca da Seção de Contabilidade

SETORIAL CONTÁBIL	
Setor (nome / sigla)	SECOB
Estrutura (vinculação)	SUCEF/SECOF/DIGER
Principais competências	Executar as atividades de avaliação da contabilidade dos atos e fatos da gestão financeira, orçamentária e patrimonial da Unidades Gestoras que compõem o TRF da 6ª REgião, bem como acompanhar as atividades relacionadas ao sistema federal de contabilidade do Governo Federal, com vistas a comprovar a exatidão das operações e a fidedignidade das demonstrações contábeis.
Nome do contador	Wanderlene Maria Santos Brandão
Cargo	Analista Judiciário – Apoio Especializado/Contador
Período de atuação do contador	Desde 01/03/2017



Tribunal Regional Federal da 6ª Região

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

DECLARAÇÃO COM RESSALVA

Denominação do Órgão Superior	12000 – Justiça Federal
Código das UGs	090013 – Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais 090058 - Secretaria do TRF da 6ª Região – Orçamentária 090059 - Secretaria do TRF da 6ª Região - Executora 090060 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região - Precatório/RPV 090061 - Escola de Magistratura Federal - 6ª Região

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Siafi (Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxos de Caixa), regidos pela Lei 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade [CFC/NBC](#) - TSP 11, de 18/10/2018, relativos ao exercício de 2022, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial das unidades jurisdicionadas que apresentam o Relatório de Gestão, exceto no tocante às situações expostas abaixo:

Relatório Contábil do Encerramento do Exercício de 2022

UG 090013 – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS				
Código	Descrição	Providências Adotadas	Valor	Unidades interessadas
703 - Erro na classificação da despesa	Nos processos da folha de pagamento há servidores e magistrados que já tiveram as aposentadorias aprovadas pelo TCU, mas os valores estão registrados nas contas destinadas às aposentadorias pendentes de aprovação. A inconsistência foi detectada pela SECAU, conforme Relatório Preliminar 0121744 .	Conforme Manifestação Nulep 0143087 serão tomadas providências para que seja realizado acompanhamento do julgamento bimestral no site do TCU para evitar a distorção. Não foi efetuada regularização no decorrer de 2022 em relação aos valores que foram contabilizados em rubricas indevidas.	No momento não há como mensurar.	Nulep/Sucpa/Secgp
634 - Falta avaliação bens móveis/imóveis/intangíveis/ outros	Há bens intangíveis (softwares) pendentes de incorporação ao patrimônio da UG090013 - Seção Judiciária de Minas Gerais. Os itens pendentes constam do inventário de softwares realizado, pelo NUTEC, em 2020, com base em 31/12/19. Em 2020 não foi realizado inventário de bens intangíveis e o inventário de 2021 não foi finalizado, conforme apontado na Análise Secob 16070927, PAe 0029822-27.2020.401.8000. Em 2022 também não foi realizado inventário.	A Secob fez apontamentos sobre a inconsistência no decorrer do exercício de 2022. A inconsistência também foi apontada pela Auditoria conforme processo 0001350-21.2022.4.01.8008 .	Não há como mensurar.	Seciti
538 - Saldo de imóveis de uso especial não confere com o Spiu-Net	O terreno destinado à SSJ de Sete Lagoas foi reavaliado no Sistema da SPU - Spiu-net, mas a fração destinada à Subseção não foi atualizada automaticamente, conforme consulta ao RIP 5343.00034.800-8.	A inconsistência foi regularizada em janeiro/2023.	R\$298.907,58	Semap/Secam
UG 090013 - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS x UG090059 – TRF6 – EXECUTORA				
Código	Descrição	Providências Adotadas	Valor	Unidades interessadas
674 - Saldos alongados/indevidos em contas transitórias do passivo circulante	Férias a Pagar - Após a instalação do TRF6, ocorrida em 19/08/22, foram remanejados vários servidores da SJMG para o referido Tribunal, assim, será necessário avaliar as providências a serem observadas para transferir o passivo de férias dos servidores remanejados da UG090013 para a UG090059. Para a adequada desincorporação/incorporação de passivos entre as duas unidades gestoras foi sugerido que seja criado/gerado relatório no sistema da folha contendo o valor total do passivo de férias dos servidores remanejados conforme análise 0070795 .	A SEPAG encaminhou a sugestão da Secob para a SUCPA - Subsecretaria de Cadastro e Pagamento de Pessoal, conforme documento 0090324 .	Não há como mensurar	Sepag/Sucpa/Secgp

Relatório Contábil do Encerramento do Exercício de 2022

<p>313 – Registro de despesa alocada indevidamente em outra UCG/Órgão</p>	<p>Requisitados - Foram remanejados servidores requisitados da UG090013-SJMG para a UG090059-TRF6 - Executora. Além da despesa de ressarcimento, o passivo reconhecido mensalmente, em obediência ao princípio da competência, foi sendo registrado na UG090013.</p>	<p>Conforme documento 0098311, foi informado sobre a inconsistência à SEPAG, SUPLO e SUCEF. Espera-se que a despesa seja executada corretamente nas respectivas UGs</p>	<p>Para mensurar será necessário efetuar levantamento dos servidores remanejados e respectivas datas da transferência</p>	<p>Sepag/Sucpa/Secgp, Seorc/Suplo, Sucef</p>
<p>313 – Registro de despesa alocada indevidamente em outra UCG/Órgão</p>	<p>Despesas com diárias - Foram efetuados vários pagamentos de despesas com diárias de servidores/magistrados lotados no TRF6 e a serviço do TRF6, com recursos da UG090013 - SJMG.</p>	<p>A partir de dezembro/2022 os processos estão sendo pagos de acordo com o objetivo do deslocamento e observando também a lotação do favorecido.</p>	<p>Não há como mensurar no momento.</p>	<p>Sedip/Secam, Seorc/Suplo, Sucef</p>
<p>640 - Saldo contábil Bens Móveis não confere com RMB</p>	<p>RMB - Relatório de Bens Móveis - Foram incorporados alguns bens móveis (notebook e obras de arte), transferidos pelo TRF1, ao patrimônio da UG 090059 – TRF6. No SICAM – Sistema de aquisição e controle de material ou serviço, os bens foram registrados na UG090013 - SJMG visto que o sistema do TRF6 ainda não entrou em funcionamento.</p>	<p>Conforme Manifestação SECOF 0143006 a SECTI informou que já existe o sistema SICAM do TRF6, mas há providências que dependem do TRF1.</p>	<p>R\$10.010,63 na conta de bens móveis e R\$6.860,52 na conta de depreciação acumulada</p>	<p>Semap/Secam/Secti</p>
<p>313 – Registro de despesa alocada indevidamente em outra UCG/Órgão</p>	<p>Estagiários - As despesas com estagiários lotados no TRF6 foram pagas com recursos da UG090013 - SJMG.</p>	<p>Conforme Manifestação SECOF 0143006 a SECGP deverá tomar as providências para a discriminação dos valores para que a despesa seja empenhada/paga separadamente.</p>	<p>Para mensurar será necessário efetuar levantamento dos estagiários remanejados e a data da transferência.</p>	<p>Sudas/Secgp, Suplo e Sucef</p>
<p>313 – Registro de despesa alocada indevidamente em outra UCG/Órgão</p>	<p>Despesas da Ação Orçamentária 2004 - AMOS - As despesas médicas e odontológicas dos servidores e desembargadores do TRF6 foram pagas com recursos da UG090013-SJMG.</p>	<p>Conforme manifestação Suasa 0154492, a partir de 2023, os valores das despesas relativas ao TRF6, que serão faturados na UG090013 serão ressarcidos à UG090059.</p>	<p>Não há como mensurar.</p>	<p>Suasa/Secgp, Suplo, Sucef</p>

Relatório Contábil do Encerramento do Exercício de 2022

Considerando que os procedimentos executados no Tribunal Regional Federal da 6ª Região são efetuados a partir de uma estrutura compartilhada com a Seção Judiciária de Minas Gerais, que os gestores estão envidando esforços para executar as despesas de forma adequada, que em algumas situações não há como mensurar o valor que ficou inconsistente e que quando a análise é efetuada de forma consolidada as inconsistências se dissipam, a conformidade contábil relativa ao exercício de 2022 foi registrada sem restrição.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração

Local	Belo Horizonte - Minas Gerais
Contador Responsável	Wanderlene Maria Santos Brandão – CRC-MG – 049970/O-0